

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

Decreto 39-A/2016

ANTONIO MARTINS, 28 de JANEIRO de 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 450.880,80 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ANTONIO MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 450.880,80 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO

04.122.003-2003-MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.177,58
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.035,81

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.005-2007-MANUT. SEC. DE FINANÇAS

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.213,73
--	----------

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.007-2009-MANUT. SEC. DE AGRICULTURA

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.826,19
--	----------

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.008-2015-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.681,80
--	-----------

12.361.008-2019-MANUTENCAO DO FUNDEB 60

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	186.389,19
--	------------

12.361.008-2020-MANUTENCAO DO FUNDEB 40

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	43.012,01
--	-----------

Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.017-2039-MANUTENCAO SEC. SAUDE

Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.021,17
--	-----------

Unidade: 02.009-SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE

15.451.029-1066-PAV ASFALTICA E A PARALELEP R. AVENIDAS

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	38.055,36
--	-----------

15.451.029-2061-MANUTENCAO DA SEC. DE OBRAS E TRANSPORTE

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.019,00
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.187,39

Unidade: 02.010-SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.015-2032-MANUT. DA SEC. DE CULTURA

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.682,46
--	----------

Unidade: 02.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.013-2076-MANUT. SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.341,96
--	----------

Unidade: 02.013-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

04.122.030-2073-MANUT. SEC. DE PLANEJAMENTO

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	348,20
--	--------

Unidade: 02.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.017-2123-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.066,22
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	51.910,75

10.305.017-2040-PREV. COMB., DOENCAS EPIDEMIOLOGICAS

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.112,55
--	-----------

Unidade: 02.015-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.020-2120-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGDSUAS

Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300,00
08.243.024-2054-CONSELHO TUTELAR	
Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.715,07
08.244.020-2143-MANUTENCAO DO PROGRAMA IGDBF	
Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.940,00

Unidade: 02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.122.039-2142-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	336,36
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	508,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	450.880,80

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.007-1012-AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.008-1017-AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.361.008-2015-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
12.361.008-2020-MANUTENCAO DO FUNDEB 40	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIÇACOES PATRONAIS	80.000,00
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	70.000,00
Despesa: 44.90.51.00-OBRES E INSTALACOES	50.880,80

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES: 450.880,80

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	450.880,80
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	450.880,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

JOSÉ JÚLIO FERNANDES NETO

Prefeito Municipal